



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOCÃO Nº ____/____

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao *Sr. ITAMAR DE FREITAS SILVA – 177.627-7* – Inspetor de Polícia, lotado na 123ª Delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A presente moção tem por objetivo expressar o sentimento de toda Casa Legislativa de reconhecimento aos atos positivos desenvolvido pelo policial civil lotado na 123ª Delegacia de Polícia, que trabalha incansavelmente para diminuir os índices de violência letal na região junto com outros órgãos de segurança pública, conforme demonstra o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023.

.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

Paulo Paes

Vereador–autor